

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/ Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Elisa Maria Silveira	Administrativa	B10	C11	23/4/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 4 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000007243-0,

Nº 579 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/ Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Angela Figueiredo de Freitas	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B8	B9	31/7/2020
Daniel Sousa Costa	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A4	A5	14/7/2020
Flávia Farias Teódulo Palitot	Judiciária	C12	C13	4/7/2020
Henry Cavalcante Lopes	Judiciária	C12	C13	4/7/2020
Maria Fernanda Moreyra Coelho	Judiciária	C12	C13	4/7/2020
Máira Araujo dos Santos Souza	Administrativa	B8	B9	3/7/2020
Paulo César Vieira de Lima	Administrativa/ Contabilidade	A4	A5	6/6/2020
Rodrigo da Silva Lima	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B6	B7	28/7/2020

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

continuação

Nome	Área/ Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Thiago Melo Stuckert do Amaral	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A4	A5	20/7/2020
Tiago de Melo Euzebio	Judiciária	C12	C13	4/7/2020
Yuri Sampaio Zuvanov	Judiciária	B8	B9	24/7/2020

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/ Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Daniel Eloi Brauna	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	C12	C13	29/7/2020
Fernanda Reis Cerqueira	Administrativa	C11	C12	27/7/2020
Flávio da Silva de Sousa	Administrativa	B8	B9	2/7/2020
Juliana Greimel Bernardes	Administrativa	B7	B8	18/7/2020
Saulo Carvalho Maltez	Administrativa	B6	B7	11/7/2020
Vanessa de Carvalho Vaz	Administrativa	B6	B7	25/7/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 28 DE JULHO DE 2020

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000007183-2,

Nº 561 – RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade dos servidores adiante relacionados, com base no resultado final das avaliações de desempenho: